



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-SEMAFIPU/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019-PMC		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 MESES		
BENEFICIÁRIO DA ATA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.		
CNPJ: 05.433.885/0001-36	FONE/FAX: (99) 3525-0373	
ENDEREÇO: Rua Tamararé, nº 413, Casa C, Mercadinho. CEP: 65.901-360 - Imperatriz/MA.		
E-MAIL: bellomontedistribuidora@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo José Farias da Silva		
CPF Nº: 026.163.093-04	RG Nº: 028733432005-7 - SSP/MA	
DADOS BANCARIOS:		
BANCO: Banco Itaú	AGÊNCIA: 1137	CONTA: 58.131-8

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	VI. Unitário	VI. Total
1	Adaptador Wifi USB 300 MBPS	Unidade	5	TP-LINK	83,40	417,00
2	Autotransformador 1500VA 127-220v Bivolt	Unidade	5	DEMAPE	190,00	950,00
3	Bateria CR2032 Pilha 3v bios	Cartela	5	ELGIN	39,90	199,50
4	Bateria Selada 12v 7A para Nobreak	Unidade	5	UNIPOWER	173,50	867,50
5	Cabo de Rede Trançado Cat5e Cmx Azul Caixa com 305mt	Caixa	1	TEX CONNET	1029,80	1029,80
6	Cartucho 122 Color para impressora HP.	Unidade	100	HP	97,20	9720,00
7	Cartucho 122 Preto para impressora HP.	Unidade	100	HP	86,50	8650,00
8	Cartucho 662 Color para impressora HP.	Unidade	100	HP	96,10	9610,00
9	Cartucho 662 Preto para impressora HP.	Unidade	100	HP	91,20	9120,00
10	Cartucho 664 Color para impressora HP.	Unidade	50	HP	89,95	4497,50
11	Cartucho 664 Preto para impressora HP.	Unidade	80	HP	83,15	6652,00
12	Fonte Alimentação Atx Power Station 500w Gbx-500 Af-b C/caixa+cabo	Unidade	5	POWER STATION	155,95	779,75
13	Mouse Usb Óptico 800 Dpi	Unidade	10	MULTILASER	24,35	243,50
14	Teclado Usb Universal para PC Computador Desktop	Unidade	10	BRIGHT	71,95	719,50
15	Toner 17A para impressora HP	Unidade	100	HP	91,00	9100,00
16	Toner 35, 36A para impressora HP.	Unidade	100	HP	91,00	9100,00
17	Toner 83A para impressora HP.	Unidade	100	HP	91,00	9100,00
18	Toner 85A para impressora HP.	Unidade	150	HP	91,00	13650,00
19	Toner CE 505A (05) para impressora HP.	Unidade	100	HP	96,00	9600,00
20	Toner DR 2340 para impressora Brother.	Unidade	50	BROTHER	104,00	5200,00
21	Toner x464 e x264 para impressora Lexmark.	Unidade	100	LEXMARK	259,90	25990,00
Total						135.196,05

Carolina/MA, 23 de maio de 2019 – ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI – Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

352	Disco de corte pra esmerilhadeira	Un	50	BOSCH	17,09	854,50
353	Disco de esmeril pra cortar ferro 110x20mm	Un	30	BOSCH	4,19	125,70
354	Disco de esmerilar pra esmerilhadeira	Un	30	BOSCH	8,09	242,70
355	Disco de fibra lixa 180mm grão p36	Un	20	BOSCH	5,99	119,80
356	Disco de fibra lixa 180mm grão p40	Un	20	BOSCH	5,03	100,60
357	Disco de fibra lixa 180mm grão p80	Un	20	BOSCH	5,43	108,60
358	Disco de serra circular cnidea 110x20mm	Un	20	BOSCH	20,39	407,80
359	Disco de suporte rígido pra esmerilhadeira	Un	20	BOSCH	19,69	393,80
360	Enxada estreita 2 1/2"	Un	50	TRAMONTINA	31,49	1574,50
361	Enxada estreita 2"	Un	40	TRAMONTINA	33,29	1331,60
362	Enxada 2"	Un	30	TRAMONTINA	35,09	1052,70
363	Escada 7,2 mt	Un	1	TRAMONTINA	929,99	929,99
364	Escada 10 mt	Un	1	BOTAFOGO	637,98	637,98
365	Esmerilhadeira profissional de 1800w- 220v tipo	Un	2	BOSCH	797,98	1595,96
366	Facão n° 18	Un	50	TRAMONTINA	39,48	1974,00
367	Fita Eureka	Un	3	Leal Equipamentos	34,48	103,44
368	Foice	Un	50	TRAMONTINA	18,68	934,00
369	Furadeira de impacto gsb 20-2 re profissional 800w-220v	Un	3	BOSCH	489,98	1469,94
370	Jogo de chave combinada do 06 a 28	Jg	5	GEDORE	251,00	1255,00
371	Jogo de Chave de fenda	Jg	5	TRAMONTINA	37,45	187,25
372	Lima chata	Un	50	VONDER	13,10	655,00
373	Lima p/enxada 8	Un	50	VONDER	15,65	782,50
374	Limatão	Un	30	VONDER	8,25	247,50
375	Linha pra pedreiro trançada	Un	20	VONDER	3,90	78,00
376	Luva Película	Par	30	VONDER	18,90	567,00
377	Machado	Un	10	VONDER	59,45	594,50
378	Marreta de 1/2 kg	Un	10	VONDER	26,10	261,00
379	Marreta de 1kg	Un	10	VONDER	31,00	310,00
380	Marreta de 3 kg	Un	10	VONDER	56,00	560,00
381	Martelo 27 mm	Un	40	VONDER	26,00	1040,00
382	Pá de bico com cabo n° 08	Un	20	TRAMONTINA	34,00	680,00
383	Pá larga	Un	20	TRAMONTINA	37,00	740,00
384	Pé de cabra	Un	10	TRAMONTINA	60,00	600,00
385	Picarete com cabo ponta e pá	Un	10	TRAMONTINA	30,00	300,00
386	Rastelo com regulagem	Un	50	TRAMONTINA	21,00	1050,00
387	Talhadeira 3x12 pol	Un	10	VONDER	14,00	140,00
TOTAL						1.030.000,65

Carolina/MA, 23 de maio de 2019 - ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: fe7cd783198c277750862efc3e672c20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-SEMAFIPU/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-SEMAFIPU/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019-PMC		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 MESES		
BENEFICIÁRIO DA ATA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.		
CNPJ: 05.433.885/0001-36	FONE/FAX: (99) 3525-0373	
ENDEREÇO: Rua Tamararé, nº 413, Casa C, Mercadinho. CEP: 65.901-360 - Imperatriz/MA.		
E-MAIL: bellomontedistribuidora@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo José Farias da Silva		
CPF Nº: 026.163.093-04	RG Nº: 028733432005-7 - SSP/MA	
DADOS BANCARIOS:		
BANCO: Banco Itaú	AGENCIA: 1137	CONTA: 58.131-8

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Vl. Unitário	Vl. Total
1	Adaptador Wifi USB 300 MBPS	Unidade	5	TP-LINK	83,40	417,00
2	Autotransformador 1500VA 127-220v Bivolt	Unidade	5	DEMAPE	190,00	950,00

3	Bateria CR2032 Pilha 3v bios	Cartela	5	ELGIN	39,90	199,50
4	Bateria Selada 12v 7A para Nobreak	Unidade	5	UNIPOWER	173,50	867,50
5	Cabo de Rede Trançado Cat5e Cmx Azul Caixa com 305mt	Caixa	1	TEX CONNET	1029,80	1029,80
6	Cartucho 122 Color para impressora HP.	Unidade	100	HP	97,20	9720,00
7	Cartucho 122 Preto para impressora HP.	Unidade	100	HP	86,50	8650,00
8	Cartucho 662 Color para impressora HP.	Unidade	100	HP	96,10	9610,00
9	Cartucho 662 Preto para impressora HP.	Unidade	100	HP	91,20	9120,00
10	Cartucho 664 Color para impressora HP.	Unidade	50	HP	89,95	4497,50
11	Cartucho 664 Preto para impressora HP.	Unidade	80	HP	83,15	6652,00
12	Fonte Alimentação Atx Power Station 500w Gbx-500 Af-b C/caixa+cabo	Unidade	5	POWER STATION	155,95	779,75
13	Mouse Usb Óptico 800 Dpi	Unidade	10	MULTILASER	24,35	243,50
14	Teclado Usb Universal para PC Computador Desktop	Unidade	10	BRIGHT	71,95	719,50
15	Toner 17A para impressora HP	Unidade	100	HP	91,00	9100,00
16	Toner 35, 36A para impressora HP.	Unidade	100	HP	91,00	9100,00
17	Toner 83A para impressora HP.	Unidade	100	HP	91,00	9100,00
18	Toner 85A para impressora HP.	Unidade	150	HP	91,00	13650,00
19	Toner CE 505A (05) para impressora HP.	Unidade	100	HP	96,00	9600,00
20	Toner DR 2340 para impressora Brother.	Unidade	50	BROTHER	104,00	5200,00
21	Toner x464 e x264 para impressora Lexmark.	Unidade	100	LEXMARK	259,90	25990,00
Total						135.196,05

Carolina/MA, 23 de maio de 2019 - ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Folha nº 249
Processo nº 035/2019
Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: bee7ddc82a31ae95a85e757d846b372e

LEI MUNICIPAL Nº 569/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

LEI MUNICIPAL Nº 569/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 4572faef4de021c47e3b135cd8b14bbe

Dispõe acerca da revogação do § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 432/2011, de 19 de agosto de 2011, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PORTARIA Nº 22/2019, FAPEDUQUE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

PORTARIA Nº 022/ 2019 - FAPEDUQUE

Art. 1º. Fica REVOGADO, a parti desta data, o § 3º do art. 5º da Lei Muncipal nº 432/2011, de 19 de agosto de 2011, que dispõe sobre o pagamento de gratificação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por participação em cada reunião, aos membros do Conselho Municipal de Educação.

REVOGA A PORTARIA Nº 021-FAPEDUQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo sus efeitos partir do dia 1º de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria 021-FAPEDUQUE.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Art. 2º Considerando que houve desacerto na data de publicação da portaria revogada.

Art. 3º Fica Exonerado do Cargo de Diretor Administrativo do FAPEDUQUE, o Sr. Railson da Silva de Oliveira, CPF: 617.653.773-82.

O Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e cumprir

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Duque Bacelar - MA, 30 de abril de 2019.